TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária 205 (2815054), **AUTORIZO** a despesa e a abertura de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a contratação tem por objeto a prestação de serviço de chaveiro sob demanda, que inclui o fornecimento de chaves, peças e componentes de fechaduras de portas e mobiliários para atendimento aos diversos setores do Tribunal Superior Eleitoral pelo período de 12 (doze) meses , consoante especificações, exigências e prazos do Termo de Referência SPE (2827262), pelo valor global estimado de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade** (**SOF**), com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira** (**Ceofi**), para emissão do pré-empenho.

3. Posteriormente, à **Seção de Compras** (**Secomp**), para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em **02/05/2024, às 15:41**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Tribunal Superior Eleitoral

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2855566&crc=A8891644, informando, caso não preenchido, o código verificador **2855566** e o código CRC **A8891644**.